



MED SAMAS Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 31.041.785/0001-74
CRM: PR 13749

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao Município de Imbituva-PR

O interessado abaixo qualificado REQUER sua inscrição no serviço de Plantão Médico 24 horas, descrito no lote 01 do Chamamento Público nº. 03/2023, objetivando a prestação de tais serviços no Pronto Atendimento Municipal de Imbituva, assinado dia 03/08/2023 e divulgado em 04/08/2023 no Diário Oficial do Município de Imbituva.

Razão Social: **MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 31.041.785/0001-74
CRM: 13749

Endereço Comercial: Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1614, Sala B
CEP: 83.900-000 Bairro: Vila Prohmann
Cidade: São Mateus do Sul-PR Estado: Paraná

Fone: 42-9 9974-3816

Representante legal: ROBERTO Bento de Sousa

CPF: 309.231.234-15

São Mateus do Sul - PR, 20/02/2024

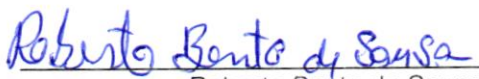
TABELIONATO
São Mateus do Sul-PR

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO MATEUS DO SUL
Bruno Daniel Andrade - Tabelião Titular
Rua 21 de Setembro, nº 368, Centro São Mateus do Sul-PR, CEP: 83900-000
Fone: (42) 3532-4920 - E-mail: tabelionatuiss@gmail.com

----- RECONHECIMENTO 043228 -----
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(2) ROBERTO BENTO DE SOUSA
São Mateus do Sul - PR, 28 de fevereiro de 2024, em
test. de verdade.
Emolumentos: R\$ 6,01 (1,66); FUNDEP: R\$ 0,30 + Funrejus
25%: R\$ 1,50 + ISS (4%): R\$ 0,24 + Selo: R\$ 1,00 -- Total:
R\$ 9,05 FUNARPEN SELO DIGITAL Nº
SFTN1.988db.M4Ky.tfv3m.1556q Consulte o selo em
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

FRANKLIN SOMBRA ABREU - Escrevente Substituto




Roberto Bento de Sousa
Assinatura do Representante legal



Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1614, Sala B
Bairro: Vila Prohmann
São Mateus do Sul - PR / CEP: 83900-000

MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 31.041.785/0001-74 - NIRE 41208850868
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROBERTO BENTO DE SOUSA, maior, brasileiro, casado, nascido em 20/02/1958, natural de Riacho dos Cavalos-PB, empresário, residente e domiciliado à Rua Ozy Mendonça de Lima, 1.511 – Bairro Vila Prohmann – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.468.215-0 SESP/PR, CPF nº 309.231.234-15.

Único sócio da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome empresarial: **MED SAMAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.041.785/0001-74, registrada no CRM/PR sob nº 13.749, com sede à Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1614, Sala B, Vila Prohmann, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41208850868 em 27/07/2018, resolve de comum acordo alterar seu contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O sócio:

ROBERTO BENTO DE SOUSA, já qualificado, que possuía na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, terá sua participação reduzida, sendo que neste ato vende e transfere 40 (quarenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais), sendo distribuídas conforme descrito a seguir:

- 10 (Dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10,00 (Dez Reais) já integralizados à sócia ingressante **ANA CLARA DE MELO VENSKE**, maior, brasileira, Solteira, Médica, nascida em 25/09/1999, natural de Imbituva-PR, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, 668, Bairro: Centro, CEP: 84.430-000, Imbituva-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.577.942-3 SSP/PR, CPF nº 103.487.719-40 e Carteira de Habilitação Profissional CRM/PR nº 55.005.

Neste ato sendo representada por FABRÍCIO ALVES DE SOUSA, maior, Brasileiro, Casado por Regime de Separação Total de Bens, nascido em 29/11/1982, natural de Guarulhos-SP, contador, residente e domiciliado à Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1.614 – Sala A – Bairro Prohmann – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.160.137-2 SESP/PR, CPF nº 032.629.409-09 e Carteira de Habilitação Profissional CRC/PB nº 010129/O-6 T-PR;

O qual está sendo nomeado seu bastante procurador com poderes para constituir empresas, assinar alterações contratuais de quaisquer espécies inclusive com transferência das quotas do Outorgante e assinar distrato social.

- 10 (Dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10,00 (Dez Reais) já integralizados à sócia ingressante **CELYA REGINA GOEBEL**, maior, brasileira, Solteira, Médica, nascida em 14/04/1998, natural de Imbituva-PR, residente e domiciliada à Rua Principal, S/N, Bairro: Mato Branco de Baixo (Zona Rural), CEP: 84.430-000, Imbituva-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.707.100-4 SSP/PR, CPF nº 106.912.809-08 e Carteira de Habilitação Profissional CRM/PR nº 54.796,

Neste ato sendo representada por FABRÍCIO ALVES DE SOUSA, maior, Brasileiro, Casado por Regime de Separação Total de Bens, nascido em 29/11/1982, natural de Guarulhos-SP, contador, residente e domiciliado à Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1.614 – Sala A – Bairro Prohmann – CEP 83900-000 –

MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 31.041.785/0001-74 - NIRE 41208850868
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

São Mateus do Sul/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.160.137-2 SESP/PR, CPF nº 032.629.409-09 e Carteira de Habilitação Profissional CRC/PB nº 010129/O-6 T-PR;

O qual está sendo nomeado seu bastante procurador com poderes para constituir empresas, assinar alterações contratuais de quaisquer espécies inclusive com transferência das quotas do Outorgante e assinar distrato social.

- 10 (Dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10,00 (Dez Reais) já integralizados à sócia ingressante **GABRIELLE FERREIRA**, maior, brasileira, Solteira, Médica, nascida em 15/08/1999, natural de Imbituva-PR, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 322, Bairro: Centro, CEP: 84.430-000, Imbituva-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 14.033.815-0 SSP/PR, CPF nº 072.417.229-73 e Carteira de Habilitação Profissional CRM/PR nº 54.583.

Neste ato sendo representada por FABRÍCIO ALVES DE SOUSA, maior, Brasileiro, Casado por Regime de Separação Total de Bens, nascido em 29/11/1982, natural de Guarulhos-SP, contador, residente e domiciliado à Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1.614 – Sala A – Bairro Prohmann – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.160.137-2 SESP/PR, CPF nº 032.629.409-09 e Carteira de Habilitação Profissional CRC/PB nº 010129/O-6 T-PR;

O qual está sendo nomeado seu bastante procurador com poderes para constituir empresas, assinar alterações contratuais de quaisquer espécies inclusive com transferência das quotas do Outorgante e assinar distrato social.

- 10 (Dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10,00 (Dez Reais) já integralizados ao sócio ingressante **MARLON KEN OKANO**, maior, brasileiro, Solteiro, Médico, nascido em 28/09/1995, natural de Londrina-PR, residente e domiciliado à Rua Valério Ronchi, 701, ap. 203, Bloco 13, Bairro: Uvaranas, CEP: 84.030-320, Ponta Grossa-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.368.163-4 SSP/PR, CPF nº 082.300.079-69 e Carteira de Habilitação Profissional CRM/PR nº 55.233.

Neste ato sendo representado por FABRÍCIO ALVES DE SOUSA, maior, Brasileiro, Casado por Regime de Separação Total de Bens, nascido em 29/11/1982, natural de Guarulhos-SP, contador, residente e domiciliado à Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1.614 – Sala A – Bairro Prohmann – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.160.137-2 SESP/PR, CPF nº 032.629.409-09 e Carteira de Habilitação Profissional CRC/PB nº 010129/O-6 T-PR;

O qual está sendo nomeado seu bastante procurador com poderes para constituir empresas, assinar alterações contratuais de quaisquer espécies inclusive com transferência das quotas do Outorgante e assinar distrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O pagamento das quotas será da seguinte forma: pagamento em moeda corrente do país na data da assinatura da alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A função de Responsável Técnico passa a ser exercida pelo médico Dr. Jonas Neiva Abrahão, CPF: 067.286.486-07, CRM-PR: 43.720 e a função de Diretor Clínico ao SÓCIO MARLON KEN OKANO, já qualificado anteriormente.

MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 31.041.785/0001-74 - NIRE 41208850868
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUARTA:

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ATÉ A DÉCIMA SEGUNDA
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 31.041.785/0001-74 - NIRE 41208850868

ROBERTO BENTO DE SOUSA, maior, brasileiro, casado, nascido em 20/02/1958, natural de Riacho dos Cavalos-PB, empresário, residente e domiciliado à Rua Ozy Mendonça de Lima, 1.511 – Bairro Vila Prohmann – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.468.215-0 SESP/PR, CPF nº 309.231.234-15.

ANA CLARA DE MELO VENSKE, maior, brasileira, Solteira, Médica, nascida em 25/09/1999, natural de Imbituva-PR, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, 668, Bairro: Centro, CEP: 84.430-000, Imbituva-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.577.942-3 SSP/PR, CPF nº 103.487.719-40 e Carteira de Habilitação Profissional CRM/PR nº 55.005.

Neste ato sendo representada por FABRÍCIO ALVES DE SOUSA, maior, Brasileiro, Casado por Regime de Separação Total de Bens, nascido em 29/11/1982, natural de Guarulhos-SP, contador, residente e domiciliado à Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1.614 – Sala A – Bairro Prohmann – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.160.137-2 SESP/PR, CPF nº 032.629.409-09 e Carteira de Habilitação Profissional CRC/PB nº 010129/O-6 T-PR;

O qual está sendo nomeado seu bastante procurador com poderes para constituir empresas, assinar alterações contratuais de quaisquer espécies inclusive com transferência das quotas do Outorgante e assinar distrato social.

CELYA REGINA GOEBEL, maior, brasileira, Solteira, Médica, nascida em 14/04/1998, natural de Imbituva-PR, residente e domiciliada à Rua Principal, S/N, Bairro: Mato Branco de Baixo (Zona Rural), CEP: 84.430-000, Imbituva-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.707.100-4 SSP/PR, CPF nº 106.912.809-08 e Carteira de Habilitação Profissional CRM/PR nº 54.796.

Neste ato sendo representada por FABRÍCIO ALVES DE SOUSA, maior, Brasileiro, Casado por Regime de Separação Total de Bens, nascido em 29/11/1982, natural de Guarulhos-SP, contador, residente e domiciliado à Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1.614 – Sala A – Bairro Prohmann – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.160.137-2 SESP/PR, CPF nº 032.629.409-09 e Carteira de Habilitação Profissional CRC/PB nº 010129/O-6 T-PR;

O qual está sendo nomeado seu bastante procurador com poderes para constituir empresas, assinar alterações contratuais de quaisquer espécies inclusive com transferência das quotas do Outorgante e assinar distrato social.

MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 31.041.785/0001-74 - NIRE 41208850868
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GABRIELLE FERREIRA, maior, brasileira, Solteira, Médica, nascida em 15/08/1999, natural de Imbituva-PR, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 322, Bairro: Centro, CEP: 84.430-000, Imbituva-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 14.033.815-0 SSP/PR, CPF nº 072.417.229-73 e Carteira de Habilitação Profissional CRM/PR nº 54.583.

Neste ato sendo representada por FABRÍCIO ALVES DE SOUSA, maior, Brasileiro, Casado por Regime de Separação Total de Bens, nascido em 29/11/1982, natural de Guarulhos-SP, contador, residente e domiciliado à Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1.614 – Sala A – Bairro Prohmann – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.160.137-2 SESP/PR, CPF nº 032.629.409-09 e Carteira de Habilitação Profissional CRC/PB nº 010129/O-6 T-PR;

O qual está sendo nomeado seu bastante procurador com poderes para constituir empresas, assinar alterações contratuais de quaisquer espécies inclusive com transferência das quotas do Outorgante e assinar distrato social.

MARLON KEN OKANO, maior, brasileiro, Solteiro, Médico, nascido em 28/09/1995, natural de Londrina-PR, residente e domiciliado à Rua Valério Ronchi, 701, ap. 203, Bloco 13, Bairro: Uvaranas, CEP: 84.030-320, Ponta Grossa-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.368.163-4 SSP/PR, CPF nº 082.300.079-69 e Carteira de Habilitação Profissional CRM/PR nº 55.233.

Neste ato sendo representado por FABRÍCIO ALVES DE SOUSA, maior, Brasileiro, Casado por Regime de Separação Total de Bens, nascido em 29/11/1982, natural de Guarulhos-SP, contador, residente e domiciliado à Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1.614 – Sala A – Bairro Prohmann – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.160.137-2 SESP/PR, CPF nº 032.629.409-09 e Carteira de Habilitação Profissional CRC/PB nº 010129/O-6 T-PR;

O qual está sendo nomeado seu bastante procurador com poderes para constituir empresas, assinar alterações contratuais de quaisquer espécies inclusive com transferência das quotas do Outorgante e assinar distrato social.

Únicos sócios da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome empresarial: **MED SAMAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.041.785/0001-74, registrada no CRM/PR sob nº 13.749, com sede à Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1614, Sala B, Vila Prohmann, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41208850868 em 27/07/2018, resolve por este instrumento particular **consolidar** o Contrato Social até a Décima Segunda Alteração Contratual, de acordo com as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A atividade econômica da sociedade é: **Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade medica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e**

Página 5 de 9

MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 31.041.785/0001-74 - NIRE 41208850868
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

unidades para atendimento a urgências, Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Serviços moveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel, Atividades de apoio a gestão de saúde, Serviços de assistência social sem alojamento.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios conforme quadro à seguir:

Sócios	Quotas	Valor R\$
ROBERTO BENTO DE SOUSA	9.960	9.960,00
ANA CLARA DE MELO VENSKE	10	10
CELYA REGINA GOEBEL	10	10
GABRIELLE FERREIRA	10	10
MARLON KEN OKANO	10	10
Total	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

A Sociedade é administrada pelo Sócio: **ROBERTO BENTO DE SOUSA**, na qualidade de sócio administrador ao qual compete individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedada sobre qualquer pretexto ou modalidade, as operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 31.041.785/0001-74 - NIRE 41208850868
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro:

Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do Parágrafo 3º do art. 1152 do novo Código Civil.

Parágrafo Segundo:

Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo:

Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro:

Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica investida a função de Responsável Técnico ao Dr. JONAS NEIVA ABRAHÃO, CPF: 067.286.486-07, CRM-PR: 43.720 e a função de Diretor Clínico ao SÓCIO MARLON KEN OKANO, já qualificado anteriormente.

MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 31.041.785/0001-74 - NIRE 41208850868
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A remuneração de cada sócio se dará como distribuição de lucros ao final do ano social, ou conforme acordo, mensalmente como antecipação presumida de lucros, não seguindo o percentual de participação societária, excluindo-se também como base de cálculo, o faturamento da empresa no entanto, os pagamentos ficam condicionados a atividade laboral do mesmo, ou seja, com base nos relatórios de trabalho será calculado o provento que cada profissional perceberá no período, sendo que os valores por hora de trabalho serão acordados previamente com cada sócio.

Parágrafo Único: Ao profissional que permanecer no quadro societário, mas não exercer atividade laboral, não caberá recebimento de proventos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O Ingresso e a saída de sócios na empresa, será estipulada exclusivamente, pelo(s) sócio(s) administrador(es), mediante simples comunicado verbal ou escrito, uma vez que a permanência de sócios está vinculada à demanda por serviços diretamente ligada à atividade do sócio.

Parágrafo Único:

Haverá a possibilidade de um sócio permanecer no quadro societário da empresa, mesmo sem exercer qualquer atividade laboral, mediante aceite do(s) sócio(s) administrador(es) da empresa, apenas para reserva, caso surja demanda pelo serviço, no entanto, ressalte-se que, sem atividade laboral, ou seja, sem realização de plantões médicos, não haverá remuneração, seja a título de pró-labore, distribuição de lucros ou outros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O ano social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser procedido o balanço geral nesta data, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Após o levantamento de Balanço para Apuração do Resultado, apurando-se a existência de lucros, o mesmo terá uma parte distribuída entre os sócios no valor que cabe a cada um, de acordo com atividade laboral exercida, obedecidos os critérios da cláusula décima sexta e se ainda houver saldo positivo poderão os lucros serem levados, total ou parcialmente, ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização; apurando-se a existência de prejuízo, o mesmo permanecerá na sociedade até ser compensado integralmente com resultados positivos de períodos posteriores ou, se for o caso, será rateado pelos sócios de acordo a sua participação societária.

Parágrafo Único: Poderão ainda, ser levantados mensalmente balancetes/balanços para verificação do estado dos negócios da Sociedade, ocasião em que poderá ser proposta distribuição de lucros do próprio período, obedecidos aos critérios estabelecidos no caput desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

A sociedade empresária Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 31.041.785/0001-74 - NIRE 41208850868
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 8 de 9

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento e que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul, 22 de fevereiro de 2024

Sócio Remanescente

ROBERTO BENTO DE SOUSA

Sócios Ingressantes

ANA CLARA DE MELO VENSKE
(representada por FABRÍCIO ALVES DE SOUSA)

CELYA REGINA GOEBEL
(representada por FABRÍCIO ALVES DE SOUSA)

GABRIELLE FERREIRA
(representada por FABRÍCIO ALVES DE SOUSA)

MARLON KEN OKANO
(representado por FABRÍCIO ALVES DE SOUSA)



9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MED SAMAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03262940909	FABRICIO ALVES DE SOUSA
30923123415	ROBERTO BENTO DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2024 08:36 SOB Nº 20241281210.
PROTOCOLO: 241281210 DE 23/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402769580. CNPJ DA SEDE: 31041785000174.
NIRE: 41208850868. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2024.
MED SAMAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos registros postais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANA CLARA DE MELO VENSKE**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **55005** desde **27/12/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

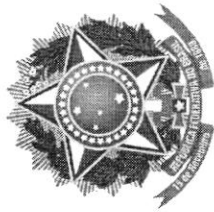
Esta Certidão tem validade até o dia 13/04/2024.

Chave de validação 70c506fedef75c6d0b8ce6ffc4ed51292fa247e2

Emitida eletronicamente via internet em 13/01/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CAMPO REAL

EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR

Diploma de Médico(a)

O Reitor do Centro Universitário Campo Real no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 05 de dezembro de 2023 do Curso de Medicina e a colação de grau em 05 de dezembro de 2023, confere o título de Médico(a) a Ana Clara de Melo Venske, nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 25 de setembro de 1999, portadora da Carteira de Identidade nº 13.577.942-3, SSP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 08 de dezembro de 2023.

Professor Edson Aires da Silva
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

(Instituição Expedidora e Registradora)

UB - Campo Real Educacional S.A

CNPJ 03.291.761/0001-38

Credenciado pela Portaria Ministerial n.º 718, de 27/07/2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 145, Seção 1, de 30/07/2018, pág. 19.
Processo de Recredenciamento em trâmite 202206203.

Curso de Medicina

Reconhecido nos termos da Portaria Ministerial, n.º 1095, de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 207, Seção 1, de 26/10/2018, pág. 32.

Autorizado pela Portaria Ministerial, n.º 1.217, de 28 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União n.º 228, Seção 1, de 29 de novembro de 2017, pág. 15.

Processo de Reconhecimento n.º 202206210 - EMEC.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Credenciado pela Portaria Ministerial, n.º 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19, tendo como Reitor o Professor Edson Aires da Silva.

Diploma registrado sob n.º 3662, Livro 11, Fls. 732, Processo 3662, de 08/12/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5º da Portaria n.º 1.095, de 25 de outubro de 2018.

Guarapuava, 08 de dezembro de 2023.

Leonice Salateski Menon
Registrador(a) de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação n.º 17/2018, da Reitoria, de 13 de dezembro de 2018.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CELYA REGINA GOEBEL**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **54796** desde **22/12/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

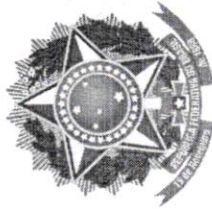
Esta Certidão tem validade até o dia **16/04/2024**.

Chave de validação **e150171578d242ed160816417dc4b89b67dd0c5d**

Emitida eletronicamente via internet em **16/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



Diploma de Médica(a)

O Reitor do Centro Universitário Campo Real no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 05 de dezembro de 2023 do Curso de Medicina e a colação de grau em 05 de dezembro de 2023, confere o título de Médica(a) a Célia Regina Goebel, nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 11 de abril de 1998, portadora da Carteira de Identidade nº 12.707.100-4, SSP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 08 de dezembro de 2023.

Professor Edson Aires da Silva
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

(Instituição Expedidora e Registradora)

UB - Campo Real Educacional S.A

CNPJ 03.291.761/0001-38

Credenciado pela Portaria Ministerial n.º 718, de 27/07/2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 145, Seção 1, de 30/07/2018, pág. 19.
Processo de Recredenciamento em trâmite 202206203.

Curso de Medicina

Reconhecido nos termos da Portaria Ministerial, n.º 1095, de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 207, Seção 1, de 26/10/2018, pág. 32.

Autorizado pela Portaria Ministerial, n.º 1.217, de 28 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União n.º 228, Seção 1, de 29 de novembro de 2017, pág. 15.

Processo de Reconhecimento n.º 202206210 - EMEC.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Credenciado pela Portaria Ministerial, n.º 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág.19, tendo como Reitor o Professor Edson Aires da Silva.

Diploma registrado sob n.º 3670, Livro 11, Fls. 740, Processo 3670, de 08/12/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5º da Portaria n.º 1.095, de 25 de outubro de 2018.

Guarapuava, 08 de dezembro de 2023.

Leonice Salateski Menon
Registrador(a) de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação n.º 17/2018, da Reitoria, de 13 de dezembro de 2018.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GABRIELLE FERREIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **54583** desde **21/12/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 22/03/2024.

Chave de validação 98a79d024dbf809600689c26d6f5d3fdab948301

Emitida eletronicamente via internet em **22/12/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

UNIPLAC



*O Reitor da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Medicina - Bacharelado em 01 de dezembro de 2023,*

colação em 08 de dezembro de 2023 confere o grau/título de Médica a

Gabrielle Ferreira

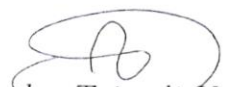
nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Paraná,

nascida a 15 de agosto de 1999, cédula de Identidade 140338150, SSP/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lages - SC, 12 de dezembro de 2023.

Kaio Henrique  *Codlho do Amarante*
Reitor

 *Alexandre Tripoli* *Venção*
Pró-Reitor de Ensino

<https://dd.diplomax.cloud/?CodigoValidacao=1189.1189.7e47304f4ee7>

Curso de Medicina - Bacharelado

Reconhecimento do Curso: Renovação de Reconhecimento com base na Portaria nº 585 de 20/12/2019 - Publicado no D.O.U, em 23/12/2019.

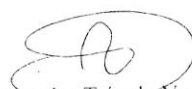
UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC

Decreto nº 038, de 10/02/2011, D.O.E/S.C em 11/02/2011. Art 1º, item IV - renova o credenciamento por meio de Avaliação Institucional Externa, da UNIPLAC, com base na Resolução nº 070 e no Parecer nº 243 CEE/SC, em 23/11/2010 - D.O.E/SC, em 11/02/2011. Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 - Gabinete do Ministro da Educação Superior Privadas para o Sistema Federal de Ensino. Resolução 134 de 25/07/2014.

- CONSUNI -

Migração da UNIPLAC para o Sistema Federal de Ensino.
Mantida pelo registro CNPJ: 84.953.579/0001-05
Setor de Expedição e Registro de Diplomas e Certificados

DIPLOMA registrado sob o nº 57. Livro 7, folhas 57, em 13/12/2023.
Processo nº 143623, nos termos do Art. 48 § 1º da Lei nº 9394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional.
Lages - SC, 13 de dezembro de 2023.


Alexandre Trípole Venção

Pró-Reitor de Ensino

Portaria n.º 028, de 13 de julho de 2022.


Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Portaria n.º 098, de 07 de setembro de 2018.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARLON KEN OKANO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**, sob o nº. **55233** desde **16/01/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



Esta certidão tem validade até o dia 03/05/2024.

Chave de validação 40a6c98a5054df834a67a069d06a50768ba8e198

Emitida eletronicamente via internet em 03/02/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:
<https://www.crmpr.org.br/>



0.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

CERTIDÃO - PROGRAD-FORMATURA

Certidão de Conclusão nº 030/2024

Cumprindo o despacho exarado pelo(a) senhor(a) Pró-Reitor, no requerimento formulado por MARLON KEN OKANO, protocolado sob n.º 23.000062002-0, de 02 de outubro de 2023, para fins de DIREITO, CERTIFICO que, conforme consta nos arquivos desta Pró-Reitoria, o requerente, MARLON KEN OKANO de nacionalidade Brasileira, natural do Estado do PR, nascido a 28 de setembro de 1995, portador da Cédula de Identidade n.º 10.368.163-4 - PR, concluiu nesta Universidade, no ano letivo de 2023, o curso de Medicina, reconhecimento renovado pelo Decreto Estadual nº 9726, de 24/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10197, de 25/05/2018, tendo recebido o grau de Médico, em sessão pública e solene realizada no dia 12 de janeiro de 2024, com diploma a ser expedido no prazo de 120 dias a contar da data da colação.

A presente certidão foi elaborada e assinada por João Marcio Duran Inglez, Chefe da Divisão de Matrícula, a qual vai também assinada e revisada pelo Diretor Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação da UEPG.

Ponta Grossa, 12 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **João Marcio Duran Inglez**, **Chefe da Divisão de Matrícula Presencial**, em 12/01/2024, às 11:56, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1786753** e o código CRC **90D6D5F2**.



23.000062002-0

EM BRANCO
1º Tabelionato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.041.785/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2018
NOME EMPRESARIAL MED SAMAS SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MED SAMAS SERVICOS MEDICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-02 - médica ambulatorial com para realização de exames complementares 86.30-5-03 - médica ambulatorial restrita a consultas 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de 88.00-6-00 - Serviços de social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM FERREIRA GUIMARAES	NUMERO 1614_	COMPLEMENTO SALA B
CEP 83.900-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PROHMANN	MUNICIPIO SAO MATEUS DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICINASAMAS@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (42) 9907-6775		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2024 às 15:00:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Tributos

Página 1 / 1

Nº 75/2024

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO**

Pelo presente alvará, fica o contribuinte abaixo denominado **AUTORIZADO A EXERCER A ATIVIDADE NO ENDEREÇO MENCIONADO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 08/204.**

NOME / RAZÃO SOCIAL

Contribuinte: 35169 - MED SAMAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.041.785/0001-74 **Inscrição Municipal:** 6520

ENDEREÇO

Logradouro: Rua DESEMBARGADOR JOAQUIM FERREIRA GUIMARÃES
Complemento: **Número:** 1614
Bairro: VILA PROHMANN **CEP:** 83900-000
Cidade: São Mateus do Sul **UF:** PR

ATIVIDADES

- 8610102** - Atividades de atendimento em prontsocorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8610101** - Atividades de atendimento hospitalar, exceto prontsocorro e unidades para atendimento a urgências
- 8621602** - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8660700** - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 8630502** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630503** - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8800600** - Serviços de assistência social sem alojamento

- 1 - Este alvará será válido somente dentro do corrente exercício, devendo ser renovado anualmente.
- 2 - Se houver alterações no ramo, endereço, razão social ou encerramento de atividade, esta deverá ser comunicada à Prefeitura no prazo máximo de 30 dias, através de requerimento e com este alvará anexado.
- 3 - O Alvará de Licença deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível e de fácil identificação e será apresentado à fiscalização sempre que solicitado.

Alvará emitido em 23/02/2024

VÁLIDO ATÉ 10/03/2025

Willi Josiane Novaes

Escriturária

Portaria nº 156/2015

Willi Josiane Novaes

Responsável

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
São Mateus do Sul - PR, 28 de fevereiro de 2024.
Emolumentos: R\$ 5,54(20,00) FUNDEP: R\$ 0,28 + Funrejus/25%: R\$ 1,39 + ISS (4%): R\$ 0,22 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$8,43

Em test. da verdade,
FRANKLIN SOMBRABRELL - Escrevente Substituto



BRUNO DANIEL ANDRADE
Tabelião Titular



EM BRANCO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO MATEUS DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MED SAMAS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 31.041.785/0001-74

Local da Sede: Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimaraes, 1614, sala B, Vila Prohmann, nesta Cidade.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO MATEUS DO SUL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

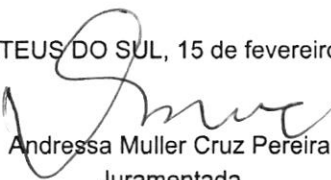
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO MATEUS DO SUL, 15 de fevereiro de 2024


Andressa Muller Cruz Pereira
Juramentada





MED SAMAS Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 31.041.785/0001-74
CRM: PR 13749

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de interessado ao Chamamento Público nº. 03/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Imbituva, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Razão Social: **MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 31.041.785/0001-74
CRM: 13749

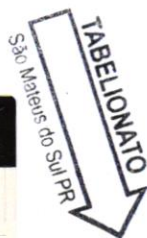
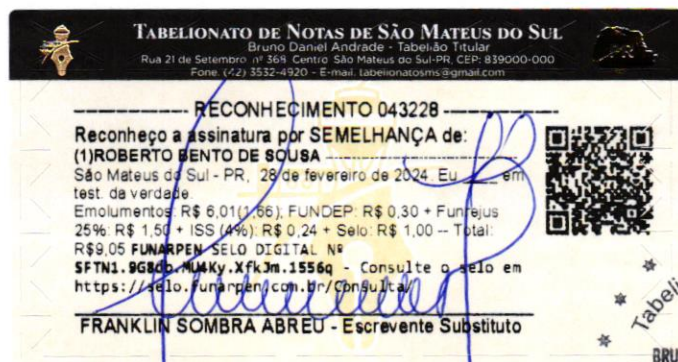
Endereço Comercial: Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1614, Sala B
CEP: 83.900-000 Bairro: Vila Prohmann
Cidade: São Mateus do Sul-PR Estado: Paraná

Fone: 42-9 9974-3816

Representante legal: ROBERTO Bento de Sousa

CPF: 309.231.234-15

São Mateus do Sul - PR, 20/02/2024



Roberto Bento de Sousa

Roberto Bento de Sousa
Assinatura do Representante legal



Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, Nº 1614, Sala B
Bairro: Vila Prohmann
São Mateus do Sul - PR / CEP: 83900-000



MED SAMAS Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 31.041.785/0001-74
CRM: PR 13749

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Razão Social: **MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 31.041.785/0001-74
CRM: 13749

Endereço Comercial: Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1614, Sala B
CEP: 83.900-000 Bairro: Vila Prohmann
Cidade: São Mateus do Sul-PR Estado: Paraná

Fone: 42-9 9974-3816

Representante legal: ROBERTO Bento de Sousa

CPF: 309.231.234-15

São Mateus do Sul - PR, 20/02/2024



Roberto Bento de Sousa
Roberto Bento de Sousa
Assinatura do Representante legal

Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, Nº 1614, Sala B
Bairro: Vila Prohmann
São Mateus do Sul - PR / CEP: 83900-000



MED SAMAS Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 31.041.785/0001-74
CRM: PR 13749

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Imbituva - Paraná, 20 de fevereiro de 2024.

À CPL da Prefeitura Municipal de Imbituva

Assunto: Declaração de concordância e atendimento de exigências habilitatórias para Chamada Publica nº 03/2023.

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.041.785/0001-74** DECLARA:

- Que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Que não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação do proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
- Que concorda e satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto na Lei 8666/93.
- Que não possui vínculo com o município, respeitando o artigo 9º, da Lei nº 8.666/93.
- Aceita as condições conforme anexo 01 do edital:

DESCRIÇÃO	UNI	PERIODO	VALOR UNI	TOTAL
Equipe de profissionais médicos - Clínico Geral - para prestação de serviços médicos em escala de plantão junto ao Pronto Atendimento Municipal, 24 h/ dia, de modo ininterrupto, cuja carga horária deverá atender a Legislação Trabalhista vigente. A equipe será composta por: - Dois profissionais médicos responsáveis pelo Plantão 24 horas . Serviço ininterruptos de segunda-feira à domingo, inclusive nos feriados e ponto facultativos. - Médico Diretor Clínico/responsável técnico conforme descrito no Corpo Clínico da empresa prestadora de serviço, para desempenhar a função e estando presente no Pronto Atendimento municipal de segunda a domingo das 07 às 19 horas realizando atendimento Médico conforme a demanda. - Um profissional medico em escala de sobreaviso com disponibilidade de 24h/dia para eventual falta de plantonista ou transferência (com apresentação imediata ao PA).	MÊS	12	R\$254.750,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta reais)	R\$3.057.000,00 (Três milhões e Cinquenta e Sete Mil reais)

São Mateus do Sul - PR
TABELIONATO

Roberto Bento de Sousa

Roberto Bento de Sousa
Representante da empresa



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO MATEUS DO SUL
Bruno Daniel Andrade - Tabelião Titular
Rua 21 de Setembro, nº 368, Centro, São Mateus do Sul-PR, CEP 83900-000
Fone: (42) 3532-4920 - E-mail: tabelionatoisms@gmail.com

RECONHECIMENTO 043236

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) **ROBERTO BENTO DE SOUSA**
São Mateus do Sul - PR, 28 de fevereiro de 2024. Eu, _____, em
test. da verdade.
Emolumentos: R\$ 12,07 (3,34); FUNDEP: R\$ 0,60 + Funrejus
25%: R\$ 3,02 + ISS (4%): R\$ 0,48 + Selo: R\$ 1,00 -- Total:
R\$ 17,17 **FUNARPEN SELO DIGITAL Nº**
SFTN1.9698b.M4Ky.hfy7m.1556q - Consulte o selo em
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>

FRANKLIN SOMBRA ABREU - Escrevente Substituto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MED SAMAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.041.785/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:15 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024. ✓

Código de controle da certidão: **C8CD.FDB7.953C.7321**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

9

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032939579-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.041.785/0001-74**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/02/2024 10h08min

Número 1915 Validade 28/03/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MED SAMAS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 31041785000174

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 35169 - MED SAMAS SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: Rua DESEMBARGADOR JOAQUIM FERREIRA GUIMARÃES, 1614 - Bairro VILA PROHMANN - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWHXVXKTCKUXDKY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 27 de Fevereiro de 2024

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 31041785/0001-74
Razão Social : MED SAMAS SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia : MED SAMAS SERVICOS MEDICOS
Endereço : R DESEMBARGADOR JOAQUIM FERREIRA GUIMARAES 1614 SALA B / VILA PROHMANN / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022606005926633177

Informação obtida em 28/02/2024, às 14:10:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED SAMAS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.041.785/0001-74

Certidão nº: 13082221/2024

Expedição: 27/02/2024, às 10:05:46

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED SAMAS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.041.785/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 31.041.785/0001-74, foi inscrita em 19/06/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **13749**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico JONAS NEIVA ABRAHÃO, inscrito sob o nº. 43720 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 22/05/2024.

Chave de validação 2eed2b281c3ea370c0c85040c17bf90e15aeded1

Emitida eletronicamente via internet em 22/02/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
13749	31.041.785/0001-74	19/06/2020	19/06/2024
Razão Social	Nome Fantasia		
MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MED SAMAS		
Endereço	Município / UF	CEP	
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM FERREIRA G - CENTRO,	SÃO MATEUS DO SUL / PR	83900-000	
Responsável	Classificação		
43720 - JONAS NEIVA ABRAHÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 19/06/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **d19e3a591d08ae024c7c1c90944990bbaea9234c**

Emitida eletronicamente via internet em **26/02/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

0



MHRB CLINICA MEDICA



2

CNPJ: 28.768.195/0001-33
RUA: Fagundes Varela, 668, Uvaranas, CEP: 84.020-010
Ponta Grossa-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa

MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.041.785/0001-74, estabelecida na Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, nº 1614, Sala B, bairro Vila Prohmann, CEP: 83.900-000, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná,

prestou serviços a:

MHRB CLINICA MEDICA, CNPJ nº 28.768.195/0001-33, com sede na Rua Fagundes Varela, nº 668, Uvaranas, CEP: 84.020-010, Ponta Grossa-Pr.

Demonstrando possuir qualificação técnica para a prestação de serviços médicos.

Registramos que a empresa prestou serviços médicos junto à MHRB CLINICA MEDICA, com atendimento 24 horas/dia, ininterruptamente, com equipe medica de profissionais devidamente habilitados, serviços de consulta, pequenos procedimentos operatórios, atendimentos com grau baixo, médio e elevado grau de emergência, acompanhamento de pacientes em internamentos e em transferências médicas.

Tendo como registro do início das atividades em janeiro de 2021, estando com serviços continuados até o presente momento.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram e apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ponta Grossa-PR, 20 de fevereiro de 2024.

TABELIONATO
IMBITUVA-PR

Marcos Henrique do Rêgo Bobato
CPF nº 079.716.979-29
Diretor Administrativo

	Tabelionato de Notas da Comarca de Imbituva-PR	Tabelia Titular: Priscilla Marino Oliveira Matos Rua Santos Dumont, nº. 638, Centro, Imbituva-PR CEP 84430-000 - FONES: (42) 3436-4582 (42) 99967-4444	PR
	Selo nº SFTN1RGpEbFpIcpOMNM3F581q Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta		
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARCOS HENRIQUE DO REGO BOBATO . Dou fé. Emol.: R\$6,01(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: R\$0,30. Total: R\$9,11. Em testº da Verdade			
		Imbituva-PR, 28 de fevereiro de 2024.	
Anal. Aparecida Bobato - Escrevente		Anal. Aparecida Bobato - Escrevente	



MED SAMAS Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 31.041.785/0001-74
CRM: PR 13749

TERMO DE COMPROMISSO

PLANILHA DA ESCALA - REALIZAÇÃO DE PLANTÕES E SOBRE AVISO

Declaramos expressamente, perante o Município de Imbituva, que o presente TERMO se constitui em compromisso formal do signatário, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, que realizará plantões médicos ou sobre aviso, conforme planilha anexa, a serem realizados, em obediência ao Contrato firmado, relativo ao edital de Chamamento público sob nº. 03 / 2023, conforme segue:

Razão Social: **MED SAMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 31.041.785/0001-74
CRM: 13749

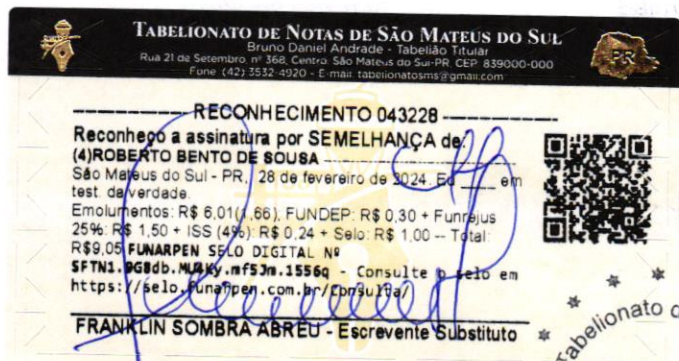
Endereço Comercial: Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1614, Sala B
CEP: 83.900-000 Bairro: Vila Prohmann
Cidade: São Mateus do Sul-PR Estado: Paraná

Fone: 42-9 9974-3816

Representante legal: ROBERTO Bento de Sousa

CPF: 309.231.234-15

São Mateus do Sul - PR, 20/02/2024



Roberto Bento de Sousa
Roberto Bento de Sousa
Assinatura do Representante legal

Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 1614, Sala B
Bairro: Vila Prohmann
São Mateus do Sul - PR / CEP: 83900-000